



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBÉ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.934/0001-26, com sede a rua: XV de novembro, 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor DOUGLAS DAVID CRUZ, portador da RG nº 7.930.977-0 SSPR e inscrito no CPF/MF sob nº 045.639.579-25, residente e domiciliado no município – Ipiranga – Paraná, vem respeitosamente requerer a ADESÃO ao PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

TERMO DE ADESÃO

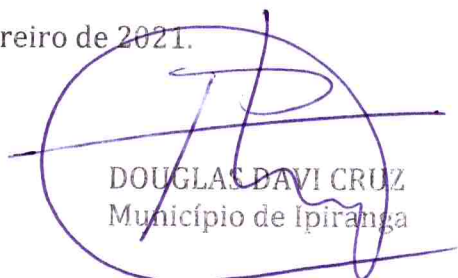
Ao Protocolo de intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, com sede no município de RESERVA – PARANÁ, neste ato representado pelo Secretário Executivo o Senhor CLAUDIOMIR SCHNEIDER.

Art. 1º A adesão do respectivo município ao Programa de Apoio Administrativo e Locação de Mão de Obra condicionada a sua ratificação mediante Contrato de Programa;

Art. 2º Após Ratificação o município passará a integrar o Programa específico gozando de todos os direitos e deveres que fazem ou vierem a fazer parte deste Programa.

Art. 3º E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para um só efeito.

Ipiranga, 22 de fevereiro de 2021.


DOUGLAS DAVI CRUZ
Município de Ipiranga

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

Claudio Mir Schneider

